



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

### Decretos

#### DECRETO Nº 664-S, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

*Designa membros para compor o Conselho-Científico Administrativo - CCAF, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no biênio abril/2024 a março/2026.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Complementar nº 978, de 04/10/2021 e considerando as informações constantes no processo E-DOCS nº 2024-9PBVH,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho-Científico Administrativo - CCAF, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre abril de 2024 a março de 2026, os membros titulares e suplentes abaixo relacionados:

I. Representantes dos Institutos de Pesquisa vinculados ao Estado:

a) Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:

Titular: Pablo Silva Lira

a.1) Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER:

Suplente: Pedro Luís Pereira Teixeira de Carvalho

II. Representantes da Sociedade Civil Organizada - Área de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação:

a) Associação Capixaba de Tecnologia - ACTION:

Titular: Luciano Raizer

Suplente: Daniel Caramuru Arrais

b) Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES:

Titular: Bianca Rodrigues Souza

b.1) Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças - IBEF:

Suplente: Alessandro Coutinho Ramos

c) Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC:

Titular: Richardson Moro Schmittel

Suplente: Rômulo Gomes

III. Representantes da Comunidade Técnico-científica:

a) Universidade Federal do Espírito Santo - UFES:

a.1) Titular: José Geraldo Mill - Ciências Biológicas e Ciências da Saúde

Suplente: Alexandre Braga Vieira - Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes

a.2) Titular: Willian Bucker Moraes - Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas

Suplente: Valdemar Lacerda Júnior - Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

b) Instituto Federal do Espírito Santo - IFES:

b.1) Titular: Alexandre Kruger Zocolotti - Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Suplente: Flávia Regina Spago de Camargo Gonçalves - Ciências Biológicas e Ciências da Saúde

b.2) Titular: Sávio da Silva Berilli - Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas

Suplente: Leonardo Bis dos Santos - Ciências Humanas e Linguísticas, Letras e Artes

c) Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo:

c.1) Titular: Márcio Fronza - Ciências Biológicas e Ciências da Saúde

Suplente: Marcelo da Silva Moretti - Ciências Biológicas e Ciências da Saúde

c.2) Titular: Emerson Wagner Mainardes - Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes

Suplente: Maria Aparecida Javarini - Ciências Agrárias e Ciências Sociais Aplicadas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de abril de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1300610**

#### RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

#### DECRETO Nº 665-S, DE 11.04.2024.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto nº 343-S, de 29 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial de 01 de março de 2024.

**Protocolo 1300611**

#### DECRETO Nº 666-S, DE 11.04.2024.

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DAFNI DOS REIS ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipe Fazendário, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

**Protocolo 1300612**